



MINISTÉRIO DE
SECRETARIA DE
TECNOLOGICA



EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS EDITAL Nº 03 /2018/ NAPNE – MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Piripiri, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência para o ano letivo de 2018, destinada a estudante, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Administração do Campus Piripiri, conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução nº 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no *Campus Piripiri/IFPI*, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando deficiente visual, matriculado no curso presencial no *Campus Piripiri*.

1.2 Realizar o atendimento no mesmo turno do aluno assistido.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Para o exercício de 2018, o Campus Piripiri do IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor, sendo nove (09) bolsas no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CR	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	Deficiência visual	Noite	01	01	350,00	20h
TOTAL						

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitora, estudantes do *Campus Piripiri/IFPI*, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso bacharelado em Administração;

Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano
CEP: 64260-000- Piripiri – Piauí
Fone: (86) 3276-2035

- 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
- 3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
- 3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas da aluna com deficiência;
- 3.1.5 Não ter sido reprovado em nenhum competente curricular os módulos anteriores;
- 3.1.6 Ser do sexo feminino, conforme exigência da discente que será assistida.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de 05 a 09 de março de 2018, nos locais: Sala da Equipe Pedagógica e Serviço Social.
- 4.2 No ato da inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:
 - 4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido nas salas da Equipe Pedagógica/Serviço Social (anexo II);
 - 4.2.2 Declaração comprovando a matrícula;
 - 4.2.3 Histórico escolar;
 - 4.2.4 Cópia de RG e CPF;
 - 4.2.5 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de análise curricular;
- 5.2 As candidatas serão classificadas se preenchidos os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida;
 - 5.2.1 Análise curricular (Tabela de pontuação - Anexo III);
 - 5.2.2 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, (www.ifpi.edu.br) e murais do *campus*, na data constante no cronograma do Anexo I.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 Será considerada aprovada a candidata que obtiver maior pontuação na análise curricular (Tabela de pontuação – Anexo III);

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- 7.2 A candidata que obtiver maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORA

- 8.1 Auxiliar a aluna com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo no turno da aluna assistida;
- 8.2 Apresentar, bimestralmente, o relatório das atividades desenvolvidas à coordenação do NAPNE;

9. DAS PROIBIÇÕES DA MONITORA

- 9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.

9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

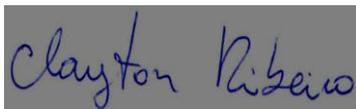
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Piripiri/IFPI.

Piripiri (PI), 02 de março de 2018.

Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues
Vice-coordenadora do NAPNE
Campus Piripiri



Clayton Ribeiro da Costa
Diretor Geral
Campus Piripiri

ANEXO I

Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano
CEP: 64260-000- Piripiri – Piauí
Fone: (86) 3276-2035

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	02 de março de 2018
Período de inscrição	05 a 09 de março de 2018
Homologação das inscrições	12 de março de 2018
Interposição de recurso	13 de março de 2018
Resultado da análise do recurso	14 de março de 2018
Análise curricular	15 e 16 de março de 2018
Publicação da análise	19 de março de 2018
Interposição de recurso	20 de março de 2018
Resultado da interposição de recurso	21 de março de 2018
Resultado final	22 de março de 2018
Assinatura do termo e orientação pedagógica	23 de março de 2018
Início das atividades	26 de março de 2018

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

1. Dados de identificação

Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano
CEP: 64260-000- Piripiri – Piauí
Fone: (86) 3276-2035

Candidata:					Matrícula	
Curso:			Módulo:		Turno:	
Endereço residencial:					Bairro:	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
CPF:		Endereço eletrônico:				
Documentação entregue: _____ páginas.						

 Servidor (a) responsável pela inscrição

 Assinatura da candidata

**EDITAL Nº 03/2018 - SELEÇÃO INTERNA DE MONITORA PARA O NAPNE
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____

Documentação entregue: _____ páginas

 Servidor (a) responsável pela inscrição

 Assinatura da candidata

Piripiri (PI), _____/_____/de 2018.

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRICULUM

Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano
 CEP: 64260-000- Piripiri – Piauí
 Fone: (86) 3276-2035

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIENCIA/ PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência em monitoria	2	4	
04	Participação em curso na área da educação especial	1	3	
05	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso...) com carga horária mínima de 10 horas.	1	4	